

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

LEI Nº 897/79

SÚMULA: Declara de utilidade pública entidade que especifica e dá  
outras providências.

NESTOR SILVESTRE TAGLIARI, Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 10.08.79, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, por seus objetivos estatutários e por seus relevantes serviços prestados à coletividade Amambaiense, o LIONS CLUBE DE AMAMBAI, com sede nesta cidade.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 1979.

NESTOR SILVESTRE TAGLIARI  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. PUBLICADA

EM 27.08.79

ADOLFO PEREIRA DO AMARAL  
SECRETÁRIO GERAL.